



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 022, de 12 de novembro de 2020.

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 013, de 09 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 11 de novembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.012910/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 013, de 09 de setembro de 2020, que alterou, *ad referendum*, o art. 10 da Resolução nº 015/2004-CUni, que fixou normas para escolha de representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos no CUNI.

Art. 2º Padronizar a sigla CUni para Cuni e substituir os termos “funcionários” por “servidores” na Resolução nº 015/2004-CUni.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR